



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Circular nº 002/2017 – GS/SEDUC

São Luís/MA, 19 de janeiro de 2017.

Senhor (a) Secretário (a), Municipal de Educação,

O Governo do Maranhão instituiu, em 02 de janeiro de 2015, o Plano “Mais IDH”, por meio do **Decreto nº 30.612/2015**, que consiste em uma ação estratégica de combate à extrema pobreza e promoção de justiça e cidadania, tendo como foco inicial os 30 (trinta) municípios com maior vulnerabilidade social.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão oferecerá às redes públicas, no âmbito das ações do eixo educação, o **AVANÇA – Programa de Regularização de Fluxo Escolar**, cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais, a partir de ações de intervenção pedagógica para correção da defasagem idade-ano escolar, nas redes públicas dos municípios maranhenses.

Para tanto, faz-se necessária a adesão ao Programa que será realizada em duas etapas, a saber:

1. Preenchimento do formulário de **CADASTRO DE ADESÃO**, disponível no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br/avanca
2. Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Avança.

Mais informações podem ser obtidas por meio da Assessoria e Gestão Estratégica do Regime de Colaboração, pelo telefone (98) 3235-1923 ou pelos e-mails: amrec.seduc@gmail.com/
amrec@educacao.ma.gov.br

Atenciosamente,


FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação